



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 135/2020 - GP.

Porto Ferreira, 06 de março de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 38/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal

**Ofício nº 046/2020-SIOMA**

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

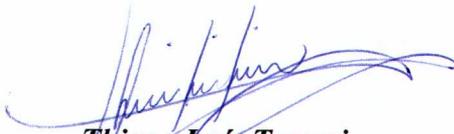
Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 38/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

**Item 1** – No que se refere aos serviços de limpeza na Avenida do Comércio, no âmbito da zeladoria, estes são executados por equipe própria da Divisão de Serviços da SIOMA, conforme a necessidade e disponibilidade para atender às demandas de toda a cidade. Quanto à varrição de ruas, esta ocorre as segundas, quartas e sextas-feiras. Já a coleta de lixo domiciliar urbano, os serviços ocorrem diariamente no horário noturno.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente